

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/12/2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www3.ufpe.br/ppgfisioterapia>, e <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019.1, ao corpo Discente ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia. Para graduações realizadas no Brasil, o curso deve ser reconhecido pelo MEC. Em caso de cursos realizados no exterior, é necessário que os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro sejam apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, CEP – 50.740-560, entre os dias 02 a 30 de janeiro de 2019, das 09 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições presenciais e por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 10 (dez) membros no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);
OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, quando por “no momento”.
- c) Passaporte, no caso de candidato estrangeiro (a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a Carteira de Identidade);
- d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Curriculum Vitae, no modelo adotado pelo Programa (Anexo II), com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no curriculum. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital complementar; Além disso, o aluno deverá entregar uma cópia do *Curriculum Lattes*.
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto

[conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o último dia do encerramento das inscrições [Anexo V];

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC ou cópia do certificado de conclusão de curso;
Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até o dia da matrícula/2019.1, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação em Fisioterapia.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará uma única etapa:

Etapa do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	02/01 a 30/01/2019	09 às 12h
Resultado da homologação da inscrição	05/02/2019	17h
Prazo recursal da homologação da inscrição	06, 07, 08/02/2019	10 às 12h
Resultado do prazo recursal da homologação da inscrição	08/02/2019	17h
Etapa		
Prova de Idioma (Inglês)	11/02/2019	09 às 11h
Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	12 e 13/02/2019	09 às 12h - 13 às 16h
Resultado	14/02/2019	17h
Prazo recursal	15, 18 e 19/02/2019	10 às 12h
Resultado do Prazo Recursal	19/02/2019	17h
Resultado final	20/02/2019	17h
Matrícula	2019.1 (<u>conforme calendário de Matrícula no SIG@Pós/PROPESQ</u>)	-
Início das aulas	03/2019	-

3.1.1 - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (inglês), é classificatória, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (inglês): demonstração de capacidade de compreensão de texto (100%) a partir das respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.2 – A prova de Idioma (Inglês) será composta de questões objetivas de múltipla escolha e de questões de verdadeiro ou falso, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Fisioterapia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o procedimento para inscrição e o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. Contato da instituição: ABA Global Education (Av. Cons. Rosa e Silva, 1510) das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, fones: 3427-8820 e 3427-8823. A inscrição no teste de inglês pode ser feita através do site globeducar.org/testes/inscricao; ou pessoalmente, na ABA.

3.1.1.3 – O candidato ao curso de mestrado poderá apresentar teste em língua inglesa TOEFL iBT ou IELTS. Para critério de equivalência de nota, apenas será considerado o item “Compreensão” do teste, sendo aceito o conceito mínimo B1 na CEFR. O desempenho mínimo exigido será de no mínimo 3 (três) pontos no TOEFL iBT e no mínimo 4,5 (quatro e meio) pontos no IELTS. As notas atribuídas ao teste em língua inglesa apresentado pelo candidato são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL iBT (Compreensão)	IELTS (Compreensão)	Nota atribuída
0 - 2	0 - 4	Não será aceito
3	4,5	6
4 - 7	5	6,2
8 - 12	5,5	6,3
13 - 18	6	6,4
19 - 23	6,5	6,5
24 - 26	7	7
27	7,5	7,5
28	8	8
29	8,5	9
30	9	10

3.1.1.4 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: IELTS e TOEFL, respeitadas as

avaliações específicas e validades contidas no documento. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Não será aceito prova realizada em outros programas, mesmo que estes pertençam à instituição.

3.2 - Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa

3.2.1 – O candidato deverá elaborar um Pré-Projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa específica do Programa (Anexo IV). A elaboração do Pré-Projeto de pesquisa não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O Pré-Projeto de pesquisa apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

NOTA: As vagas oferecidas estarão vinculadas única e exclusivamente aos temas de pesquisa contidas no Anexo IV. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa (Anexo IV).

3.2.2 – A Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa, tem caráter classificatório, com peso 4 (quatro), para efeito de classificação. Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.2.3 – A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do Pré-Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pelos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.4 – São critérios para a Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15%
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20%
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.2.5 – O depósito do Pré-Projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 3 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3 (três), terá caráter classificatório.

3.3.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.3.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	Valor unitário	Pontuação máxima (10 pontos)
1.1 Pesquisa - PIBIC (bolsista ou voluntários de iniciação científica), submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.	1/ano (Máximo 2)	2,0
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo, oficialmente registrada pela instituição.	0,5/semestre (Máximo 4)...	2,0
1.3 Extensão (bolsista ou voluntário) de extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.	0,5/semestre (Máximo 4), ...	2,0
1.4 Média do Histórico Escolar da Graduação	Para média geral entre 9 e 10	1,0
	Para média geral entre 8 e 8,9	0,9
	Para média geral entre 7 e 7,9	0,8
	Para média geral entre 6 e 6,9	0,7

	Para média geral entre 5 e 5,9	0,6
1.5 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0 (Máximo 1)	1,0
1.6 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária mínima de 360h	1,0/curso (Máximo 1)	1,0
1.7 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	0,5/curso (Máximo 1)	0,5
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso (Máximo 1)	0,5

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor unitário	Pontuação máxima (10 pontos)
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro (Máximo 2)	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (Máximo 4)	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo (Máximo 2)	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo (Máximo 6)	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo (Máximo 8)	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação (Máximo 4)	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/apresentação (Máximo 8)	2,0

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)	Valor unitário	Pontuação máxima (10 pontos)
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação (Máximo 2)	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação (Máximo 2)	1,0
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso (Máximo 4)	1,0
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (Máximo 2)	2,0

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)	Valor unitário	Pontuação máxima (10 pontos)
4.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)	0,50/ano (Máximo 3,0)	1,5
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano (Máximo 2)	2,0
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (Máximo 6 atividades)	1,5
4.5 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,50/semestre (Máximo 3,0)	1,5
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (Máximo 60h)	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/ 4h aula (Máximo 12h)	1,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso, pela média ponderada das notas atribuídas às fases (prova de idioma, apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do *Curriculum vitae*) da etapa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, “fixadas neste edital complementar”.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá de forma pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfisioterapia e www3.ufpe.br/ppgfisioterapia.

5. Recursos

5.1 – Do resultado de cada uma das fases do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e entregue na secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Os espelhos de correção serão divulgados para todos os candidatos ao término da prova (inglês). Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista às provas realizadas.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, poderá ser convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação e respeitado o oferecimento de vagas previsto no ANEXO IV.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: todas as informações, inscrições e realização das provas serão realizadas no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50.740-560, fone: (81) 2126-8937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Prova de Idioma (inglês).

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Para aprovação, o candidato deverá obter na média final nota mínima **6 (seis)**, conforme o item 4.1.

7.7 – Este edital complementar será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site <https://www.ufpe.br/propesq> e <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena, de sua reciclagem.

7.9 - Realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital complementar.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de dezembro de 2018.



Prof.^a Dr.^a Daniella Cunha Brandão
Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – LINHAS DE PESQUISA

V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(Anexo I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVO 2019.1

Foto 3 x 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURALIDADE: _____ COR: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREFITO: _____ UF: _____ CPF: _____ RAÇA: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ___/___/___ FINAL: ___/___/___

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ___/___/___ FINAL: ___/___/___

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ___/___/___ FINAL: ___/___/___ Orientador: _____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

TEMA NAS LINHAS DE PESQUISA ESCOLHIDO, CONFORME ANEXO IV:

CANDIDATO DEFICIENTE? SIM () NÃO () SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO? SIM () NÃO ()

DATA: ___/___/___

ASSINATURA: _____

(Anexo II)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO DE SELETIVO 2019.1

MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:

Nome Social:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	Número do documento	Pontuação
1.1 Pesquisa - PIBIC (bolsista ou voluntários de iniciação científica), submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.		
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo, oficialmente registrada pela instituição.		
1.3 Extensão (bolsista ou voluntário) de extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.		
1.4 Média do Histórico Escolar da Graduação		
1.5 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas		
1.6 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária mínima de 360h		
1.7 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h		
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h		
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4,0)		
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.2 Capítulos de livros		
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado		
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação		
2.5 Resumos publicados em anais de eventos		
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros		
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação		
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)		
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte		
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte		
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação		
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos		
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)		
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)		
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)		
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada		
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC		
4.5 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular		
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (mínimo 15h/por disciplina)		
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (4h/aula)		

(Anexo III)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2019.1
MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU	Código de Recolhimento	288322
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida:	UG / Gestão	153098/15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	() Desconto/Abatimento	
	() Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89830000008 500000010105 955230228830 207788140183



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU	Código de Recolhimento	288322
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida:	UG / Gestão	153098/15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	() Desconto/Abatimento	
	() Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89830000008 500000010105 955230228830 207788140183



(Anexo IV)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2019.1

DETALHAMENTO DOS TEMAS NAS LINHAS DE PESQUISA

TEMAS NA LINHA DE PESQUISA INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	Número total de vagas/ tema (s) de pesquisa	TEMAS NA LINHA DE PESQUISA FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	Número total de vagas/ tema (s) de pesquisa
Avaliação epidemiológica, diagnóstica, funcional e terapêutica em doenças reumatológicas e doenças com manifestações musculoesqueléticas	1	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida relacionada ao sono e aos distúrbios do sono Adaptações cardiovasculares e respiratórias no exercício físico na saúde e na doença	1*
Avaliação e abordagem fisioterapêutica na dor e na saúde funcional de indivíduos com comprometimentos osteomioarticulares de origem inflamatória, infecciosa, osteometabólica, degenerativa e na fibromialgia	1	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorrespiratório	1
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios nas patologias renais e respiratórias crônicas	1*		
Avaliação de sintomas depressivos, envelhecimento, doenças respiratórias e renais crônicas			
Avaliação e intervenção fisioterapêutica em pacientes adultos com distúrbios cardiorrespiratórios em ambiente hospitalar e terapia intensiva	1	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida em indivíduos submetidos a reabilitação cardiopulmonar e metabólica.	2
		Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos. Estudo do funcionamento do sistema nervoso Central	1
		Avaliação e tratamento fisioterapêutico e suas repercussões em doenças do sistema vascular e cardiorrespiratório	1
		Desempenho físico e funcional e qualidade de vida de idosos e de pacientes com doenças pulmonares e renais relacionadas ao sistema cardiorrespiratório	1

*Para estes temas será disponibilizada, APENAS, 1 (uma) vaga.

(Anexo V)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2019.1

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato),

RG _____, Orgão Expedidor _____, CPF _____,

(NIS) nº _____, Residente à Rua/Av./Praça _____

_____ nº _____, Apartamento nº _____,

na cidade de _____, Estado de _____,

venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão –Ano Letivo 2019 – ao corpo discente do programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital Complementar de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato